



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1417

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 000001/2022, 03 de Janeiro de 2022** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 0000001/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2040 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 00 140.000,00

Total do Projeto/Atividade

140.000,00

Total da Unidade

140.000,00

Total

140.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 140.000,00

Total do Projeto/Atividade

140.000,00

Total da Unidade

140.000,00

Total

140.000,00

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - BA, 03 janeiro de 2022 .

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 186.794.395-68